



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 12 de setembro de 2025 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos

Para: Comissão de Justiça

Referência:

11381/2025

Projeto de Lei Ordinária nº 665/2025

Autoria: Izídio de Brito

Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU aos contribuintes que tiverem solicitações de serviços de manutenção urbana não atendidas pelo Poder Público no prazo de 30 (trinta) dias - “IPTU – Imposto Pago, Trabalho Urgente”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer Jurídico emitido

Descrição:

Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

Responsável pela Tramitação: LUCAS DALMAZO DOMINGUES



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003800370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330037003800370038003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCAS DALMAZO DOMINGUES** em **12/09/2025 11:24**

Checksum: **F24EB2C2796F684BE79C8067D7A25C371AFCA046B9453533241AE7AB49DCB22C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500330037003800370038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.